

**DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS**

**DA:** COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

**PARA:** SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA




Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a locação de 01(um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U.I. Teodorico Anacleto da Silva, localizada no Povoado Cajazeira II, na zona rural pertencente a secretaria **do município de Educação, Barra do Corda/MA**, conforme Processo Administrativo Nº **1474/2023** instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, verificar avaliação do imóvel solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

**Barra do Corda (MA) 23 de maio 2023.**

Atenciosamente,

  
**Maria Edivania Pereira da Silva**  
Coordenadora de receita e despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E DESPESAS - JANEIRO DE 2011

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:



Artigo 1º - NOMEAR como Gestoras Financeiras, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º - Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

DE GESTÃO FINANCEIRA, juntamente com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada com o número de matrícula nº 1033/2011 para

- a) Abrir contas de depósito;
- b) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- c) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- d) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- e) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- f) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- g) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- h) Emitir comprovantes;
- i) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- j) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- k) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- l) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.



Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,  
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se

Barra do Corda (MA) 01 de janeiro de 2021

RICARDO ALBERTO GOMES DE SOUSA

Presidente Municipal de Barra do Corda - MA